
Assunto: Política de Suitability

1. Objetivo:

Esta Política visa formalizar os princípios, conceitos e diretrizes básicas que pautam a seleção e alocação de ativos ao investir nos Fundos geridos e/ou distribuídos pela **4i Capital Ltda.**

2. Legislação

- ✓ Resolução CVM nº 30/21, alterada pelas Resoluções 162/22 e 179/23.
- ✓ Resolução CVM 175/22, alterada pelas resoluções 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24.

3. Identificação do Perfil de Investimentos

A identificação do Perfil do Investidor se dará antes da primeira aplicação do Cliente, através da aplicação do “Questionário para Classificação do Perfil do Investidor” (“Questionário de Suitability”), e será aplicado para pessoas físicas e pessoas jurídicas, o qual é parte integrante do processo de KYC “Conheça seu Cliente” e será atualizado e reavaliado a cada dois anos.

O questionário é composto por questões de múltipla escolha para Pessoas Físicas e/ou para Pessoas Jurídicas de tal forma que seja possível identificar:

- O período em que o Cliente deseja manter o investimento;
- As preferências declaradas do Cliente quanto à assunção de riscos;
- As finalidades do investimento;
- O valor das receitas regulares declaradas pelo Cliente;
- O valor e os ativos que compõem o patrimônio do Cliente;
- A necessidade futura de recursos declarada pelo Cliente;
- Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo Cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- A formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente.

O item acima (formação acadêmica) não se aplica ao Cliente pessoa jurídica.

4. Metodologia de Pontuação para Definição de Perfil

Para cada resposta, foi atribuído uma pontuação, com a finalidade de avaliar e classificar cada Cliente em categorias uniformes de perfil de investimentos previamente estabelecidas pela **4i Capital**, em atendimento a legislação vigente.

Tal questionário possibilita calcular a pontuação final do Cliente e associá-lo a um dos 3 (três) perfis de risco (Conservador, Moderado e Agressivo). Assim deve-se somar a pontuação de cada resposta e submeter o resultado (soma dos pontos) que deverá ser associado à um dos perfis de risco, cujas principais características seguem abaixo descritas:

✓ Investidor Conservador

O Perfil do Cliente classificado como “Conservador” possui a segurança como referência para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis. Em razão da sua baixa tolerância ao risco, mantém em sua carteira percentual reduzido de produtos de renda variável, dando preferência aos produtos de renda fixa. Possui como objetivo a preservação de seu patrimônio. Realizam investimentos sólidos e que buscam retorno a longo prazo.

✓ Investidor Moderado

Para o Perfil do Cliente classificado como “Moderado”, a segurança é importante, mas existe a procura de um equilíbrio entre segurança e rentabilidade, e estão dispostos a correr um certo risco em busca de um retorno um pouco mais elevado. Nesse sentido, o cliente com perfil “Moderado” aceita que parte de seu patrimônio seja alocado em produtos de renda variável, alternativos e cambiais, embora uma parcela significativa ainda esteja alocada em aplicações mais estáveis e líquidas. Além disso, pode estar sujeito a perdas patrimoniais em prazos menores que 12 (doze) meses.

✓ Investidor Agressivo

O Perfil do Cliente classificado como “Agressivo” está associado a Clientes que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais. O Cliente com perfil Agressivo busca retornos muito expressivos no curto prazo, quanto no longo prazo, suportando quaisquer riscos. Tal modalidade de investidor pode realizar operações “alavancadas” e baixa liquidez, ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos, além de saberem da impossibilidade de resgate de recursos por longos períodos.

Os Fundos são também classificados de acordo com seu nível de risco. Para definirmos a pontuação de cada Fundo para fins de suitability, a área de Gerenciamento de Riscos analisa os limites definidos no regulamento, público-alvo, categoria ANBIMA entre outros.

São consideradas também variáveis como a liberdade do Fundo para operar em cada mercado e sua atuação em derivativos.

Fundos com mandatos mais abrangentes e permissão para investir em mercados mais arriscados como Bolsa de Valores são ranqueados como de maior risco, assim como aqueles que podem utilizar alavancagem tanto para hedge quanto para estratégia.

Também são avaliados parâmetros como V@R, stress, perda máxima e liquidez das carteiras para chegar à pontuação do Fundo.

4.1. DISPENSAS

A obrigatoriedade de verificar a adequação do Fundo distribuído ao Cliente não se aplica quando:

- (i) o Cliente for investidor qualificado, nos termos da Resolução CVM nº 30/21 e suas alterações, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV¹ do art. 11 e nos incisos II² e III³ do art. 12, da referida Resolução;
- (ii) o Cliente for pessoa jurídica de direito público;
- (iii) o Cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; ou
- (iv) O Cliente já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida.

4.2. Vedações e Obrigações

É vedado a recomendação de produtos ou serviços ao Investidor quando:

- O Perfil do Investidor não seja adequado ao produto ou serviço;
- Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do Perfil do Investidor; ou
- As informações relativas ao Perfil do Investidor não estejam atualizadas.

Quando o Investidor ordenar a realização de operações nas situações acima, os Funcionários/Colaboradores responsáveis por executarem as operações devem, antes da primeira operação:

- Alertar o Investidor acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e
- Obter declaração expressa do Investidor de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil.

4.3. Tratamento dos Desenquadramentos:

O perfil do Cliente será cadastrado na **4i Capital** através de ferramenta própria e uma vez aplicadas as rotinas de verificação pertinentes, caso seja verificado o desenquadramento do perfil do Cliente, durante novo aporte ou realocação de investimentos, qualquer tipo de divergência com relação a seu perfil e ao investimento, as áreas envolvidas serão imediatamente acionadas objetivando a regularização do ocorrido.

4.3.1. Desenquadramento Passivo

No momento da aplicação, o Produto/Fundo era compatível com o perfil de Investidor, porém ao longo do tempo houve alteração na pontuação de risco do Fundo e/ou no seu Perfil de investimentos, ocasionando desenquadramento com relação a posição já detida. Nesta situação

¹ “IV – pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A;”

² “II – pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo B;”

³ “III – as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios;”

de Desenquadramento Passivo, a **4i Capital** disponibilizará as informações necessárias para atuação junto ao Investidor, que por sua vez poderão optar por:

- Resgatar/vender posição, quando possível;
- Assinar Termo de Ciência de Desenquadramento - TCD; ou
- Atualizar o Perfil através da aplicação de um novo Questionário.

4.3.2. Desenquadramento Ativo

O Cliente que desejar aplicar em Produto/Fundo não compatível com o seu Perfil deverá, antes de efetivar a operação, preencher e assinar o TCD, e a área de Gerenciamento de Riscos e Compliance deverão aprovar ou não a operação.

5. Testes de verificação periódica

Serão aplicados testes regulares no mínimo a cada semestre, com o intuito de se verificar a aplicação desta Política, que servirão de base para a geração de Relatórios de Auditoria com:

- Descrição dos controles e testes executados e dos resultados obtidos em tais testes, para acompanhamento da metodologia de Suitability adotada, garantindo no mínimo a aplicação semestral dos testes;
- Indicação, com base na metodologia aplicada, da quantidade de:
 - . Clientes com saldo em investimentos e/ou posição ativa no período analisado;
 - . Clientes com perfil identificado, segmentando entre enquadrados e desenquadrados quanto aos seus investimentos/operações;
 - . Clientes sem perfil identificado;
 - . Clientes com perfil desatualizado;
 - . Clientes que tenham assinado o Termo de Ciência de Desenquadramento;
 - . Plano de ação para o tratamento das divergências identificadas;

6. Ocorrência de alterações na metodologia de Suitability no período analisado (sendo necessário o envio da nova metodologia). **TREINAMENTO DE COLABORADORES E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SUITABILITY**

Ao ingressarem na **4i Capital** (e periodicamente), os Colaboradores que participarem da distribuição de cotas dos Fundos também receberão treinamento sobre as informações técnicas dos Fundos e sobre as políticas e regras descritas na presente Política de *Suitability*, notadamente em relação à regulamentação aplicável à atividade de distribuição e à verificação de informações e documentos de Clientes para fins de definição do seu perfil de risco.

Além do treinamento inicial, a **4i Capital** também realizará treinamentos anuais dos Colaboradores envolvidos com o objetivo de fazer com que tais profissionais estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem.

Será de responsabilidade do Diretor de Gestão, Distribuição e *Suitability*, conforme definido no Manual Operacional de Distribuição, a realização do treinamento quanto às informações técnicas dos Fundos.

Será de responsabilidade do Diretor de Gestão, Distribuição e *Suitability* e do Diretor de Risco e *Compliance* a realização do treinamento quanto às rotinas e procedimentos definidos nesta Política de *Suitability*.

A **4i Capital** poderá contratar prestadores de serviço especializados para a realização dos treinamentos aqui descritos, bem como recomendar ou subsidiar, quando necessário, a determinados Colaboradores a realização de cursos específicos fornecidos por instituições de renome neste mercado de atuação.

A presente Política de *Suitability* deverá ser revista no mínimo anualmente, levando-se em consideração, dentre outras questões, mudanças regulatórias ou eventuais deficiências encontradas. Esta Política de *Suitability* poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que o Diretor de Gestão, Distribuição e *Suitability* entender necessário.

7. Considerações

O preenchimento do Questionário e a veracidade das informações prestadas, que posteriormente gera o Perfil de Risco do Cliente, são de inteira responsabilidade dele.

O Cliente deverá declarar ciência de que os investimentos de sua carteira de investimentos, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a diversas modalidades de risco. Desta forma, a **4i Capital** não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Cliente, incluindo os fundos de investimento investidos, que impliquem na perda parcial, total ou superior aos recursos investidos pelo Cliente, exceto nos casos em que se verificar a atuação dolosa ou culposa da **4i Capital** na realização de suas atribuições definidas em contrato a ser firmado ou na regulamentação em vigor.

A Política de *Suitability* ou o Questionário não constituem garantia de satisfação do Cliente e não garante que a recomendação de investimento atinja os objetivos de riscos e rentabilidade do Cliente.

8. Responsabilidade

A Diretoria Executiva da **4i Capital** se compromete com a melhoria contínua dos procedimentos e controles relacionados nesta Política, os quais devem ser objetos de pautas recorrentes.

A Política deve ser revisada e/ou atualizada anualmente, de forma a evidenciar a sua apreciação, discussão e reformulação através de Ata de Reunião.

Quaisquer indícios de irregularidades no cumprimento das determinações desta Política serão alvo de investigação interna e devem ser comunicadas imediatamente a área de *Compliance*.

Aprovação: Diretoria Executiva.

Canal de Comunicação: *E-mail:* compliance@4icapital.com.br

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO DO INVESTIMENTO AO
PERFIL DO INVESTIDOR

À

4i Capital Ltda.

Eu, [NOME DO INVESTIDOR], portador do documento de identidade RG nº [●], inscrito no CPF/ME sob o nº [●], venho, por meio do presente, declarar que tenho ciência de que o investimento no [INCLUIR NOME DO FUNDO], inscrito no CNPJ/ME sob o nº [●], que possui a classificação de risco [●], está desenquadrado em relação ao meu Perfil de Investidor apresentado pela Gestora e apresenta maiores riscos do que os investimentos adequados ao meu perfil. Declaro, ainda, que não pretendo alterar o investimento para outro que seja adequado ao perfil de risco apresentado, nem reavaliar meu perfil de risco, me responsabilizando integralmente por meio deste termo.

[Local e Data]

Assinatura do Cliente: _____

Nome do Cliente: [●]

CPF/CNPJ: [●]

ANEXO II

TERMO DE RECUSA DO QUESTIONÁRIO DE *SUITABILITY*

À

4i Capital Ltda.

Prezados,

Ao datar e assinar o presente Termo de Recusa do Questionário de *Suitability*, DECLARO ter pela ciência:

- (i) Ter ciência de que a **4i Capital**, quando da distribuição de fundos sob sua gestão, deverá observar sua Política de *Suitability*, a qual estabelece procedimentos formais que possibilitam verificar a adequação do investimento realizado por seus clientes ao perfil de risco a eles atribuídos, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância à volatilidade e os objetivos visados;
- (ii) Ter plena ciência da importância de conhecer meu perfil de risco para apoiar minha decisão de investimento e que enquanto não conhecer o meu perfil não poderei receber recomendação de investimento pela **4i Capital** em fundos de investimento por esta geridos, sendo que, no entanto, não desejo conhecer meu perfil de risco neste momento;
- (iii) Ter plena ciência de que os produtos que eu vier a investir podem possuir riscos maiores do que aqueles previstos nos produtos que seriam recomendados para o meu perfil de risco como investidor; e
- (iv) Ter plena ciência de que os investimentos de minha carteira de investimentos, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a diversas modalidades de risco, razão pela qual a **4i Capital** não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos integrantes da minha carteira de investimentos, que impliquem na perda parcial, total ou superior aos recursos por mim investidos, exceto nos casos em que se verificar a atuação dolosa ou culposa da **4i Capital** na realização de suas atribuições definidas em contrato ou na regulamentação em vigor, conforme o caso; e

- (v) de que fui alertado pelos representantes da **4i Capital** acerca dos impactos provocados pela ausência do conhecimento e/ou desatualização de meu perfil de risco;

[Local e Data]

Assinatura do Cliente: _____

Nome do Cliente: [●]

CPF/CNPJ: [●]